

MATRIZ CURRICULAR

D. Desenho Curricular e Carga Horária do 3.º Ciclo

D.1. 7.º / 8.º / 9.º anos

Componentes do currículo (b)	Carga Horária Semanal (a) (1 = 50 min)			Total do Ciclo
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	
Áreas disciplinares				
<i>Português</i>	2+2	2+2	2+2	12
Línguas estrangeiras	5	5	5	15
I Inglês	2+1	2+1	2+1	9
II Francês	1+1	1+1	1+1	6
Ciências Humanas e Sociais	5	5	5	15
História	1+1	1+1	1+1	6
Geografia	1+1	1+1	1+1	6
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1	3
Matemática	2+2	2+2	2+2	12
Ciências Físicas e Naturais	5	6	6	17
Ciências Naturais	2+1	2+1	2+1	9
Físico-Química	1+1	2+1	2+1	8
Expressões e Tecnologias	4	4	3	11
Educação Visual	2	2	1+2	7
Complemento à Educação Artística – EM/ET (c)	1	1	-	2
TIC	1	1	-	2
Educação Física	2+1	2+1	2+1	9
Educação Moral e Religiosa (d)	(1)	(1)	(1)	(3)
Oferta complementar	1	1	1	3
Oficina Criativa (e)	1	1	1	3
Total de tempos	31/32	32/33	31/32	94/97
Atividades de enriquecimento				
Projeto Eco-Escolas, Desporto Escolar.				

a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo. (b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outra, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º (c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis. (d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos. (e) funcionamento em par pedagógico: Port e Artes. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).